

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....

### OUTROS

OUTROS.....



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea “B” e artigo 125 da lei federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a alteração do **Contrato nº 086/2024**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 10 de julho de 2024.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**CONTRATO Nº 086/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CNPJ:** 47.609.012/0001-81

**CONTRATADA:** RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ** sob o nº 36.580.768/0001-29

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma quadra poliesportiva sem cobertura e de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, nos Povoados do Município de Monte Santo – Bahia.

**MOTIVAÇÃO:** Acréscimo de serviços.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 124, inciso I, alínea "B" e artigo 125 da lei federal nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS



## OUTROS

Terça-feira, julho 9, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

#### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-019514
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MONTE SANTO
CNPJ Ente Receptor:	13.698.766/0001-33
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 379.630,48
Masked Input	379 630.48

#### DADOS PARA CONTATO

##### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Adailton da Silva Carvalho
Cargo	Coordenador de cultura
Telefone	(75) 99233-1110
E-mail	motogmegas@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não



### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Danielle Santana da Silva
<b>Cargo</b>	Secretaria de Educação e Cultura
<b>Telefone</b>	(75) 99184-2685
<b>E-mail</b>	educacao@montesanto.ba.gov.br

### Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de participação da sociedade civil aconteceu através do Conselho municipal de Políticas Culturais em 5 reuniões nas datas 19 de abril com 10 participantes, 26 de abril com 8 participantes, 10 de maio com 9 participantes, 21 de maio com 9 participantes e 23 de maio de 2024 com 12 participantes e uma planária com fazedores de cultura realizada no dia 27 de maio de 2024 no auditório do Colégio Instituto de Educação com a participação do Conselho municipal de Políticas Culturais e de 45 fazedores de cultura.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://doem.org.br/ba/montesanto/diarios/previsualizar/bjml0Za7>

### Metas

#### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a produções Culturais	R\$ 193.796,82	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	48	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação de Mestras da Cultura Popular	R\$ 15.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim

2



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Licitação para Aquisição de Bens para o Museu do Sertão	R\$ 56.944,57	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
1.3 Custo Operacional (até 5%)	R\$ 18.981,52	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 94.907,62	5	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

serão distribuídos entre os editais lançados os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022. O município de Monte Santo tem cerca de 80% da população situada na zona rural.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

será garantido dentro dos editais e participação de pessoas com deficiência, idosos, comunidade LGBTQIA+, garantia de acessibilidade dentro dos projetos, incentivos ao protagonismo de mulheres entre outras ações afirmativas.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração



Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

1MP9IM4L